

014ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL 28MAIO2020

(Texto com revisão.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): (15h23min) Havendo quórum, passamos à

ORDEM DO DIA

Vereador Mauro Zacher (PDT) (Requerimento): Boa tarde, Presidente, colegas vereadores e vereadoras; eu usei o instrumento regimental e fiz uma convocação ao secretário da EPTC; na verdade, eu gostaria de construir com a base do governo um convite ao secretário, o nosso presidente da EPTC, haja vista as questões colocadas, algumas comunidades têm chegado a mim, sobre possíveis linhas de ônibus que serão interrompidas neste momento pela crise que nós temos no sistema. Presidente, eu faço um apelo... (Problemas técnicos no som.) ...eu queria construir uma presença do secretário conosco, eu acho que vale a conversa e acho que todos nós estamos cientes dos desafios que temos diante do transporte público, e acho que essas comunidades merecem algum tipo de resposta. Eu tenho a convocação, posso fazer um requerimento para que a gente vote, mas, se o governo aceitar e V. Exa., como Presidente, organizar uma reunião com a presença dele, a mim já satisfaz, só a presença dele e a possível explicação devido a essas diversas comunidades que estão aí ansiosas por um retorno do governo.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Eu gostaria, com o maior prazer, de fazer contato com o secretário buscando uma oportunidade de trazê-lo para esclarecer à Casa essas dúvidas que o colega suscita, só que preciso ser autorizado. Se a maioria, ou a Casa concordar com a sua solicitação, com o maior prazer eu irei atendê-lo. Só não posso assumir à revelia da Casa. Se a Casa discordar, evidentemente, teremos de ver outro trâmite. Havendo concordância, iniciaremos as negociações para contar com a presença do nosso secretário correspondente da área para os esclarecimentos que V. Exa. postula que nós busquemos junto a ele. Se houver a concordância dos seus demais colegas, com o maior prazer atenderei o seu pedido.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): (Procede à leitura da priorização de projetos para votação conforme reunião do colégio de líderes.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Eu pergunto se aquelas votações previstas também para a constituição de frente parlamentar que tinham sido anunciadas anteriormente... (Problemas técnicos no som.) ...as academias esportivas, essas não estão constando na Ordem do Dia?

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): As academias esportivas, sim; as outras, não.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Esta presidência faz um requerimento solicitando manter a ordem das matérias priorizadas para apreciação no dia de hoje. Em votação. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Perfeito. Em votação o PLL nº 050/20.

Vereador Cassiá Carpes (PP): Como o projeto, Presidente, é de autoria da Ver.^a Mônica – eu não sei se ela está aí –, eu gostaria de passar para ela a preferência, inclusive a nossa bancada é favorável, vem ao encontro daquilo que está se propondo neste momento na cidade.

Vereadora Mônica Leal (PP): Eu me encontro presente, Ver. Cassiá. Eu gostaria de passar, imediatamente, para a votação.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Vereadora, independente da delegação da bancada, como autora, tem o direito ao uso da palavra. Se a senhora quiser aproveitar o

enjoy, está liberada para expor as razões da proposta que oferece. Ver.^a Mônica Leal, a decisão é sua.

Vereadora Mônica Leal (PP): Eu gostaria de passar para a votação. Eu não quero encaminhar, eu quero votar.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Tem um pedido para encaminhamento, Presidente, que acaba de chegar, do Ver. Prof. Alex Fraga.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): O Ver. Prof. Alex Fraga está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 050/20.

VEREADOR PROF. ALEX FRAGA (PSOL): Boa tarde, colegas vereadores; eu gostaria de registrar duas emendas que eu propus ao projeto da Ver.^a Mônica Leal, justamente para permitir ou facilitar a utilização do transporte público por boa parte da nossa população e garantir um pouco mais de segurança aos usuários do transporte coletivo da nossa capital. Uma das emendas, se não me engano, ficou registrada como Emenda nº 02, determina a obrigatoriedade da manutenção das janelas dos coletivos abertas durante o transporte dos passageiros. Isso pode parecer pouco, mas a carga viral em ambientes fechados faz com que haja progressiva absorção das partículas virais e, a longo prazo, a contaminação das pessoas. A manutenção das janelas abertas durante todo o período de transporte de passageiros tende a diminuir as chances de contaminação por parte dos usuários do transporte público. Essa é a Emenda nº 02. Eu gostaria de pedir aos colegas vereadores a aprovação dessa emenda, eu acredito que ela garante um pouco mais de segurança aos usuários do transporte coletivo.

A Emenda nº 01, de acordo com o projeto da Ver.^a Mônica Leal, diz que ficaria proibida a utilização do transporte de passageiros por aqueles que não estiverem usando máscaras ou protetores faciais. Na minha Emenda nº 02 é que a tripulação do transporte público, ou seja, o motorista ou o cobrador, deve oferecer máscaras descartáveis para as pessoas que não têm o equipamento poderem ingressar nos coletivos. Essas são as nossas duas

propostas de emenda ao projeto, vamos votar favoravelmente. Obrigado pela atenção, sigamos os nossos trabalhos e uma boa tarde a todos.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): O Ver. Adeli Sell está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 050/20.

VEREADOR ADELI SELL (PT): Boa tarde, Pujol, meu caro Presidente; colegas; eu me somo à proposição feita pela Ver.^a Mônica, às ponderações justas feitas pelo Prof. Alex Fraga, ainda mais num momento em que estamos sendo tremendamente chantageados pela Associação dos Transportadores de Passageiros – ATP. Nunca antes na história dessa associação teve um comportamento tão acintoso em relação à população. Já houve momentos de profunda disputa entre o Executivo municipal e essa associação, que representa os donos das empresas transportadoras. Cabe citar aqui o governo Olívio Dutra na época da intervenção, mas depois disso sempre houve uma relação bastante cidadã, respeitosa com a população, conosco, na Câmara, e com os próprios Executivos. Passaram-se anos e anos em que, inclusive, a administração com a qual me vinculo, do Partido dos Trabalhadores, em 1998, se não me falha a memória, não conseguiu fazer a licitação. Houve, sem dúvida nenhuma, sempre disse isso, vacilações de nossa parte; quando, finalmente, se faz uma licitação, a gente vê que, num primeiro momento, ela foi deserta, depois houve.... Esse conjunto de empresas foi vencedor. Logo em seguida, nós perdemos a segunda passagem, veio o projeto de lei que tirou o benefício dos idosos, na minha opinião, uma fraude à licitação. Normalmente, se diz que fraude à licitação é só no processo licitatório até a assinatura do contrato, mas precisamos ter uma leitura alargada dessa visão. Na minha opinião, a suspensão de linhas e a não obediência de questões básicas, como essas que o Prof. Alex falou... No dia 13 de março, a EPTC decidiu que os ônibus deveriam andar com os vidros abertos para ter circulação, também determinou que um número “x” de passageiros poderia ficar em pé. Isso, nas várias linhas, não tem sido obedecido. São dezenas de vídeos que nos chegam. Antes mesmo, o Ver. Mauro Zacher fez uma proposição justa, justíssima, que nós concordamos integralmente: há um rompimento, um descumprimento de contrato. Já levei essa questão ao Ministério Público

de Contas, ao Tribunal de Contas do Estado, e um processo já foi aberto. Eu acho que, por isso e por todas as razões da pandemia, nós só podemos ter um voto, votar “sim” com a Ver.^a Mônica Leal e com as emendas.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): O Ver. Aldacir Oliboni está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 050/20, pela oposição.

VEREADOR ALDACIR OLIBONI (PT): Boa tarde, Presidente, colegas vereadoras e vereadores; estava lendo o projeto de lei apresentado pela Ver.^a Mônica, pensei até que ela usaria a palavra para poder esclarecer melhor em relação a quem ela pretende atingir neste momento, porque não se trata somente de motoristas e cobradores terem a proteção adequada contra o contágio do coronavírus... (Problemas técnicos no som.) Acho de extrema importância, na medida em que, no art. 4º do projeto de lei, ela diz o seguinte (Lê.): “Fica obrigatório o fornecimento de antisséptico álcool em gel 70% no interior dos veículos para uso tanto dos tripulantes, motoristas e passageiros.” Por que isso? Nós percebemos que, embora o prefeito tenha dito lá no início, logo após o decreto de calamidade pública, que o transporte coletivo poderia funcionar, mas tendo, por exemplo, certo distanciamento, certo número de passageiros, e hoje não é isso o que acontece. Saíram alguns vídeos em que todos os cidadãos viram os ônibus da Restinga com superlotação, portanto hoje não temos todos os cuidados devidos para evitar o contágio do coronavírus. Então não tem, nesse aspecto, importante iniciativa, porque me parece que essa medida adotada agora, recentemente, pelas concessionárias, é completamente ao contrário: aquelas que não têm muitos usuários ainda ou, para eles, ela é deficitária, eles querem devolver, entregar, e as outras que dão lucro eles querem manter. Eu sei que a Prefeitura tem uma posição contrária ao que as concessionárias estão falando, mas abrindo o diálogo, como o Ver. Mauro Zacher sugeriu na sua explanação inicial de encaminhamento de trazermos aqui o presidente da EPTC, para que ele esclareça qual é, de fato, a demanda ou o que as concessionárias querem. Lamentavelmente, se isso acontecer, vai ser um caos na cidade de Porto Alegre, porque a cidade é cercada de periferia e 90% dessa periferia é praticamente atingida pelo que

querem as concessionárias. Então nesse sentido, além de ter uma precaução, o projeto de lei traz um certo humanismo de poder dizer a eles que também, além de operarem a contento cumprindo horários, é preciso ter essas precauções. Parabéns, Mônica. Votaremos favoravelmente, como diz o nosso líder, Ver. Adeli.
(Não revisado pelo orador.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): O Ver. João Carlos Nedel está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 050/20.

VEREADOR JOÃO CARLOS NEDEL (PP): O ilustre Ver. Prof. Alex encaminhou as suas duas emendas, com as quais eu tenho discordância. A Emenda nº 01, se a empresa for obrigada a fornecer a máscara, e a máscara praticamente custa o dobro da passagem, aí os malandros não vão usar a máscara somente para ganhar máscara da empresa. Ora, a empresa já está praticamente quebrada, aí vai gastar o dobro da passagem com uma máscara? Olha, não tem sentido, porque já existe obrigatoriedade de as pessoas circularem externamente com máscara, então já está suprimida e superada essa emenda. A Emenda nº 02, se obrigatoriamente todas as janelas estiverem abertas no inverno, sinceramente, se eu estiver no ônibus, eu pego uma pneumonia automaticamente. Desculpem, os ônibus já têm ventilação aérea sempre, no teto, então não precisa ter essa obrigatoriedade de todas as janelas ficarem abertas. Eu encaminho pela não aprovação das duas emendas e pela aprovação do projeto.
(Não revisado pelo orador.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): O Ver. Roberto Robaina está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 050/20.

VEREADOR ROBERTO ROBAINA (PSOL): Já quero registrar a minha solidariedade à fala do Presidente Pujol no programa... (Problemas técnicos no som.) ...onde o Presidente fez uma justa homenagem ao Diretor Legislativo Luiz Afonso. Não sei se todos os vereadores escutaram, mas eu acredito que o Presidente falou em nome de todos, quero só fazer este registro nesta reunião logo depois dessa entrevista do Presidente.

Sobre o mérito da questão, o pessoal tem acordo com as propostas da Ver.^a Mônica e também com as emendas do Ver. Alex. Evidentemente são emendas que reforçam a necessidade de nós termos uma política de combate ao espalhamento, à contaminação que esse vírus terrível produz, que se sabe que, em ambientes fechados, é altamente tóxica. É lógico que é preciso ter, sim, essa questão com medidas práticas e legislativas que ajudem a garantir que, de fato, os ônibus não sejam um lugar de contágio, como infelizmente ocorre. Ao mesmo tempo, eu quero levantar uma preocupação mais global, que é o fato de que nós temos uma redução no serviço, isso faz com que os ônibus fiquem mais cheios, aumenta a lotação – esse exemplo que foi dado, da Restinga, é produto disso. Ao mesmo tempo, uma pressão dos empresários. Obviamente, o prefeito Marchezan recusou a proposta da ATP, que era uma proposta de suspensão de 12 linhas, mas os empresários estão prestando um serviço cada vez pior, e é preciso que o poder público seja firme com esses empresários que não estão cumprindo com as determinações da licitação, isso não é possível, além de fazerem um trabalho de perseguição aos rodoviários muito pesado. Os empresários da ATP, muitos deles não se enquadraram dentro das medidas nacionais para conter a crise, as medidas provisórias e a legislação nacional, e indiretamente começaram a demitir muitos trabalhadores. Além de não pagarem uma série de direitos, estão fazendo demissão em massa no setor. A Nortran, por exemplo, está demitindo em massa; é gravíssimo que o poder público não tome providências para garantir o direito ao trabalho e para garantir a prestação adequada de serviços. Nós estamos tendo protestos em Porto Alegre, porque nem todas as linhas de ônibus estão circulando. Eu acredito que uma reunião como a nossa de hoje deve abordar esse problema, demandando que a Prefeitura tenha uma postura mais firme com a ATP.

Eu concluo dizendo que, em alguns momentos, eu ouvi o prefeito Marchezan comentar que a Câmara de Vereadores não tem apreciado os seus projetos, que são projetos que garantiriam, segundo o prefeito, uma melhoria substancial no sistema de transportes. Pois eu quero, em nome da Ver.^a Karen, do Ver. Alex, dizer que nós estamos prontos para votar os projetos, inclusive somos favoráveis a alguns deles... (Problemas técnicos no som.) ...que em alguns momentos não era um debate ao vivo, tivemos sessões que foram esvaziadas, pois se depender... (Problemas técnicos no som.) Projetos que são rejeitados na CCJ podem vir ao plenário, como sempre ocorreu, porque há casos em que os

pág. 7

projetos são rejeitados na CCJ no funcionamento normal da Câmara, passam nas comissões e, se der empate em alguma comissão, nós temos o direito de levar esse projeto ao plenário. Por mais que seja virtual, o processo legislativo não pode parar, e aquela definição de que os projetos que fossem rejeitados na CCJ iriam para as comissões... (Problemas técnicos no som.) ...esse problema está equacionado com o funcionamento pleno de todas as comissões, permitindo, portanto, que os projetos sejam apreciados. E os projetos ligados ao transporte que o governo dê urgência, porque nós estamos dispostos a debatê-los e a votá-los.

(Não revisado pelo orador.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Em votação nominal a Emenda nº 01 ao PLL nº 050/20. (Pausa.) (Após a chamada nominal.) **REJEITADA** por 12 votos **SIM**; 22 votos **NÃO**.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): A Emenda está rejeitada.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Em votação nominal a Emenda nº 02 ao PLL nº 050/12. (Pausa.) (Após a chamada nominal.) **REJEITADA** por 12 votos **SIM**; 21 votos **NÃO**.

Em votação nominal a Emenda nº 03 ao PLL nº 050/20. (Pausa.) (Após a chamada nominal.) **REJEITADA** por 16 votos **SIM**; 17 votos **NÃO**.

Em votação nominal o PLL nº 050/20. (Pausa.) (Após a chamada nominal.) **REJEITADO** por 17 votos **SIM**; 16 votos **NÃO**.

Vereador Mendes Ribeiro (DEM): Diretor, por entender que o projeto está prejudicado, por já ter um projeto de lei aprovado do Ver. Valter Nagelstein com relação à mesma matéria, eu voto “não”.

Vereador Valter Nagelstein (PSD): Diretor, eu ia evocar a mesma questão que o Ver. Mendes Ribeiro falou. Nós temos um projeto de lei aprovado por esta Casa que obriga, em toda a cidade de Porto Alegre, a utilização de máscaras e determina à Prefeitura Municipal a disponibilização desse equipamento. Não sei por que não houve o exame da

prejudicialidade. De qualquer forma, deixo este registro, acho que é meritório o projeto, cumprimento a vereadora, mas acho que já está albergada essa questão naquela lei que nós já votamos. Voto “não”. Obrigado.

Vereador Cassio Trogildo (PTB): Tendo em vista a prejudicialidade do projeto, inclusive com apontamento no relatório contrário pela existência de óbice na CCJ, voto “não” porque já tem outro projeto aprovado sobre a mesma matéria.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Em votação o PLL nº 055/20. (Pausa.) A Ver^a. Cláudia Araújo está com a palavra para encaminhar a votação da matéria, como coautora.

VEREADORA CLÁUDIA ARAÚJO (PSD): Boa tarde, Presidente, boa tarde, colegas vereadores, vereadoras; na verdade, quando fui procurada pelos diretores das escolas infantis da rede privada... (Problemas técnicos no som.) ...relato da preocupação com relação à reabertura das escolas... (Problemas técnicos no som.) ...foi que decidi criar este PL. Este projeto tem sido interpretado por algumas pessoas de forma errônea, porque solicita a parcialidade da reabertura. Nós sabemos, nós temos consciência de que, neste momento, não tem a mínima condição de se colocarem todas as crianças em sala de aula, principalmente em escolas privadas infantis, onde são bebês, são crianças de até seis anos. Mas também sabemos da necessidade após o projeto que foi aprovado na Câmara sobre a reabertura parcial do comércio e algumas atividades, de pais que voltaram a trabalhar, que são de serviços essenciais e não têm onde deixar seus filhos. Foi feito um acordo com essas escolas privadas em que elas dariam desconto para esses pais, para que eles mantivessem as vagas nesses locais. Algumas escolas privadas infantis deram até 50% de desconto, mas a gente sabe que alguns professores aderiram ao programa do governo de renda e garantia de emprego. Os proprietários dessas escolinhas, às vezes, estão no mercado há 20 ou 30 anos e não têm condições de se manter, e a gente sabe que nós precisamos ter um olhar, uma visão para todos os lados neste momento. A flexibilização é extremamente importante, as crianças precisam ter locais adequados para ficar, e essas crianças, depois da reabertura, passarão a ficar em “cuida-se”, em creches comunitárias informais, como a gente chama, que não pagam

impostos, não têm os protocolos necessários dos cuidados com essas crianças. Isso me preocupa muito, porque o que nós mais queremos neste momento não é visar ao lucro dessas escolas, mas ao comprometimento dessas escolas, que já conhecem essas crianças há tantos anos, desde que nasceram, praticamente, têm os cuidados e que os pais tenham o direito de regressar aos seus trabalhos. Pois o que vai acontecer, se os pais deixarem essas crianças em casa, se as crianças ficarem com a avó, com alguém da família ou se uma babá for contratada? A babá vai trabalhar de ônibus, e o ônibus também é um local em que a pessoa pode ser infectada. Os avós, as tias, os idosos muitas vezes também são do grupo de risco. Nós temos que lidar com várias tentativas de minimizar o problema neste momento, porque nós trabalhamos com números, nós não sabemos exatamente o que vai acontecer. O projeto fala que, caso esses números venham a ser alterados, aumentem, com certeza nós deveremos cancelar ou retroceder a reabertura dessas escolas. Eu peço que os senhores vereadores tenham um olhar bem atento para essas crianças, porque isso é o mais importante. As crianças estão ficando em locais inadequados neste momento, que não garantem os protocolos de higiene, não garantem a segurança delas. A visão não é financeira, gente; a visão é por qualidade e segurança para essas crianças, o que eu acho que, neste momento, é muito importante no nosso Município. Esse projeto foi confundido que era para a abertura de todas as escolas infantis. Não é isso, gente. A gente sabe que uma escola conveniada não tem condições hoje de absorver, de ter um retorno de todas as crianças. A gente pede 40% para as escolas privadas infantis, que têm, no máximo, 70 crianças numa escola, e não 200, como em uma escola conveniada, pois 40% disso vai representar, por sala de aula, em torno de seis crianças. Há, sim, condições de os professores, de forma também gradual e alternada, por turnos, atenderem essas crianças, para que elas possam retornar, e os pais possam trabalhar. Eu peço o olhar de todos, porque é muito importante esse assunto.

(Não revisado pela oradora.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): O Ver. Ricardo Gomes está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 055/20.

VEREADOR RICARDO GOMES (DEM): Presidente, caros colegas; quero cumprimentar a Ver.^a Cláudia, que suscitou esse texto, depois foi subscrito por mim e por diversos colegas. Quero também dizer que nós temos nos debruçado sobre questões, inclusive, econômicas muitas vezes, mas esse projeto não se dirige ao problema econômico em primeira instância. Ele tem, obviamente, elementos econômicos, mas eles estão, digamos, numa segunda camada. A primeira camada, que é a principal e fundamental neste projeto, é que existe o reconhecimento de que há atividades que são essenciais. Isso, desde o primeiro decreto que a Prefeitura exarou, não só na Prefeitura, mas na lei federal e no decreto do governo do Estado, pois existem atividades que são reconhecidas como essenciais. Existem pessoas que exercem essas atividades essenciais e que estão impedidas de levar seus filhos às escolas, porque elas estão fechadas. Muitas vezes, deixam as crianças com o vizinho que é integrante do grupo de risco, e o que está se proporcionando aqui é que dentro das escolas que estão sujeitas à fiscalização, que estão obrigadas a ter um nível elevado de cuidado, não só pelo que contém o próprio projeto, mas também estão sujeitas a todas as normativas do Município, do Estado e da União, do ponto de vista sanitário, permitir que essas pessoas, exclusivamente aquelas que vão sair para exercer o seu trabalho em atividades essenciais, tenham onde deixar, com segurança, com proteção, os seus filhos. Não é uma obrigação, então aqueles pais que preferirem não levar seus filhos a essas escolas podem não fazê-lo. Eu assisti ontem à *live* do governador do Estado, anunciando o plano de reabertura do ensino, e quero dizer o seguinte: votamos aqui, há mais de 20 dias, um projeto de reabertura de parte de alguns setores, poucos setores, e esse projeto sequer está sancionado, ou voltou com veto para a Casa. Portanto, não há qualquer irresponsabilidade, não há correria. A verdade é que, no contexto atual, qualquer projeto que nós aprovemos aqui, pelo trâmite normal de ir ao Executivo para sanção, acaba sendo uma proposta ao Executivo. É uma proposta ao Executivo, porque, se ele vetar, até que volte o veto, se a Prefeitura vetar, até que volte o veto, e ele seja analisado, provavelmente nós já teremos saído do *lockdown* da pandemia. Trata-se de uma proposta feita pela Ver.^a Cláudia Araújo, que eu torno a parabenizar, mas subscrita por nós, que é ponderada, que contém cláusulas ao projeto de que, havendo riscos ou mais contaminações, isso retroceda. É um projeto seguro do ponto de vista sanitário, é uma proposta que vai ter, obviamente, que passar pelo crivo do Executivo ou voltar vetado para esta Casa, o que seria seguramente um prazo maior. Não

há qualquer irresponsabilidade ou atropelamento da saúde, pode ser votado com segurança e que daria para esses pais e mães que exercem atividades tidas como essenciais uma alternativa segura de onde deixar os seus filhos, para atender aquilo que todos nós precisamos que esteja funcionando, o sistema de saúde, a alimentação das pessoas, o transporte, todos esses serviços que nós temos como essenciais, para que eles possam funcionar, pois os trabalhadores precisam sair de casa para prestar esses serviços, e esses filhos precisam ter um lugar seguro para estar, e nada melhor do que essas creches. Não é uma imposição ao poder público municipal, são as creches privadas que têm toda a condição de oferecer a segurança sanitária que as crianças precisam. Podemos, com segurança e sem risco, votar esse projeto. Era isso, obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): O Ver. Cassiá Carpes está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 055/20.

VEREADOR CASSIÁ CARPES (PP): Boa tarde, Presidente, colegas vereadores; a Ver.^a Cláudia, lá atrás, quando pensou nesse projeto, consultou um grupo grande de vereadores, e nós dissemos, naquela oportunidade, que éramos a favor, que era boa a ideia. Mas depois a pandemia se acentuou e nós mesmos, há uns 15 dias, talvez até mais, chegamos à conclusão, ao bom senso de que não era possível votar naquela oportunidade. Deixamos por mais um tempo, mas o Ricardo tocou num ponto muito importante: quando nós – e isso deve ser informado para a imprensa – aprovamos um projeto, tem que ser feita a sua redação. Às vezes, demora mais de cinco ou dez dias na Casa, até chegar ao prefeito demora mais tanto. Inclusive, se não me engano, Ricardo, a sanção do prefeito ou o veto sobre o projeto da abertura do comércio, pelo qual nós fomos criticados, agora vem ao encontro daquilo que já foi feito em muitas profissões em Porto Alegre. Vamos aguardar até ser sancionado, até porque não é só a questão do comércio, tem a questão da fiscalização, para não acontecer isso que vem acontecendo pelo País fora: a corrupção, a falta de licitação nos projetos de calamidade pública do que se aproveitam os gestores, para fazer essas falcaturas que estão acontecendo no Brasil. Aqui não pode acontecer, não vai acontecer, não temos o hábito e vamos fiscalizar. Aqui, concomitantemente, fica aliado se a pessoa está trabalhando, fica bem

claro, nas atividades essenciais. Portanto, há um bom senso aí. Até chegar lá, quem sabe mais uns 15 dias, até o governador ou o próprio prefeito... As pessoas só podem trabalhar, se tiverem onde deixar seus filhos. Se está aberto o comércio, é porque está em condições. Nós temos que ter essa sensibilidade e entender que o trabalho vai voltar e já está voltando gradativamente em todas as proporções. Para não dizerem: “Olha, queremos voltar”. Claro que muita gente gostaria de ficar em casa e receber no final do mês, é muito bom, mas o trabalhador sabe que ele pode receber no final do mês, fica em casa, mas mais à frente a conta virá, porque ninguém vai suportar, vai haver um desemprego geral. Então acredito que o bom senso na iniciativa privada com todas as proposições, as escolas podem fazer um protocolo com a Secretaria da Saúde de Porto Alegre, ou vice-versa, e acompanhar, porque dizem que, a partir de junho, porque maio já foi, praticamente, 60%... Eu acredito que há condição, sim, de começar pela iniciativa privada, porque ninguém vai abrir escolas sem precauções, sem seguir protocolos, tampouco sem fiscalização. Eu acho que é bom nós começarmos também a atuar. Nós já atuamos, como eu disse, com o projeto de abertura do comércio, o qual, se muitos ou a maioria tivesse vetado, já estaria aberto, estava tudo num consenso. Há uma possibilidade de nós votarmos favoravelmente neste momento, e é por isso que nós todos, que subscrevemos esse documento, esse projeto junto com a Ver.^a Cláudia, somos a favor. Acho que está no momento de começar a abrir gradativamente.

(Não revisado pelo orador.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): O Ver. Mauro Zacher está com a palavra para encaminhar a votação do PPL nº 055/20.

VEREADOR MAURO ZACHER (PDT): Boa tarde, novamente, aos colegas e àqueles que nos assistem; Ver.^a Cláudia, eu quero dizer de antemão que vou votar favoravelmente ao projeto pela proposta, pela ideia. A gente entende que há uma demanda de pessoas que estão diretamente envolvidas em serviços essenciais, aqui muito bem trazida por Vossa Excelência e pelos colegas vereadores, que têm filhos médicos, policiais, enfim, pessoas diretamente envolvidas. Eu confesso à senhora que não tive condições de escutar um pouco mais o setor. Na verdade, encontrei um e consegui trocar uma ideia. Inicialmente, entende-se como uma ideia muito positiva. Mas eu quero registrar duas situações, porque

nós estamos no debate e eu queria que isso ficasse registrado. A primeira delas é a de que a abertura de uma escola, independentemente de uma pandemia, exige uma série de questões legais ou contratuais, para que possa oferecer um serviço de qualidade às crianças. Não é apenas uma escola, nós, pais, entregamos os nossos tesouros àquela escola. Então, ela exige uma série de estrutura e, em atividade, ela gera um custo adicional, ela gera um custo superior ao de mantê-la fechada, porque, de certa forma, há, por parte do governo federal em relação aos trabalhadores de carteira assinada, algum tipo de subsídio; há negociações feitas com fornecedores, com aluguel que permitem manter um custo fixo inferior ao de reabertura. Eu quero trazer que eu não tenho esses dados, eu não tive condições de conversar com os diretores de escolas, mas eu vejo que há uma demanda, por isso, conceitualmente, eu acho importante que a gente leve adiante. Eu registro isso, porque, às vezes, pode ter uma escola com 200, três, quatro cinco crianças, imaginem reabrir uma escola para atender cinco crianças, embora seja muito importante para aquelas cinco famílias ter o atendimento. Eu quero fazer esse registro a Vossa Excelência.

A segunda questão que eu acho importante a gente dizer é que, depois da famosa reunião do nosso Presidente Bolsonaro com seus ministros, ficou muito bem claro que o pequeno e o médio empresários deste País não serão prioridade. Na verdade, esses, muito bem dito pelo ministro, não dão lucro. Então os recursos públicos – eu estou dizendo aqui as palavras do ministro Guedes – servirão para sustentar as grandes corporações, porque essas darão lucro ao governo.

Faço esse registro, porque essas escolas, às quais faço a citação desse fato político, são palavras do ministro da economia, esses empresários, esses micros e médios empresários – as escolas infantis se enquadram nesse perfil – não estão encontrando crédito barato, nem crédito possível, para que possam financiar esse prejuízo. Eu quero trazer aqui, porque tenho uma grande admiração pelo trabalho da vereadora, que é uma vereadora detalhista naquilo que apresenta e traz uma demanda, para nós, essencial. Eu defendo a reabertura desde que ela não seja aleatória, desde que ela seja gradual, desde que leve em consideração aquilo que os organismos de saúde e a ciência têm dito para nós. Evidentemente, bem dito pelos vereadores, nós temos um desafio sob o ponto de vista econômico, haja vista que nós queremos salvar vidas, manter vidas e podermos dizer, ao fim desta pandemia: “Fizemos todo esforço para nós podermos passar por esta

pandemia, salvar vidas, e agora temos o grande compromisso de resgatar a nossa economia”. Faço o registro em cima de, primeiro, que a reabertura seja muito bem pactuada. Se Vossa Excelência já fez isso, que reforce e leve ao Executivo a necessidade que a gente pactue bem com ele. Segundo, quero que levem em consideração que esse setor das escolas – quero registrar o mérito de um pequeno empresário – não tem conseguido buscar crédito de dinheiro nem terá respaldo do governo federal, deverá ter suas próprias medidas. Eu vejo que as escolas infantis têm pactuado com muitos pais que, na medida do possível, não foram muito impactados na sua renda e têm conseguido garantir o pagamento das mensalidades, para que possam manter a escola viva, e que possa estar em condições para o retorno das crianças para a escola. Feito esse registro, pelo mérito, eu voto favoravelmente. Faço essas considerações para que a senhora possa, tão logo seja aprovado o projeto, pactuar e levar para que o projeto realmente sinalize uma reabertura, uma melhora, e uma condição financeira para que as escolas venham a funcionar com saúde financeira. E que os pais, que estão altamente envolvidos para que nós possamos, inclusive, estar trabalhando em casa para que a economia continue, que a sociedade continue dando respaldo possam ter onde deixar os seus filhos. Parabéns, conte com o meu voto, com essas devidas considerações.

(Não revisado pelo orador.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): O Ver. Valter Nagelstein está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 055/20.

VEREADOR VALTER NAGELSTEIN (PSD): O que já poderia ter sido dito foi dito, mas eu quero, de qualquer forma, fazer coro à manifestação dos colegas, especialmente às razões da Ver.^a Cláudia, autora do projeto. Quero agradecer também a quem subscreveu o projeto junto com ela, cumprimentar o Ver. Ricardo Gomes pelas manifestações que fez. E dizer que, de fato, tem um problema social bastante grande, aliás, esta pandemia tem duas dimensões: tem a dimensão sanitária, de saúde e a econômico-social. O grande desafio de todo e qualquer gestor é tentar equilibrar os dois pratos dessa balança. A partir do retorno gradual das atividades econômicas, se criou um problema que nós não podemos jogar para baixo do tapete. Nós podemos, inclusive, estar correndo um risco

muito maior, a Ver.^a Cláudia me fez essa observação, e eu quero, encaminhando pelo meu partido também, fazer coro. Nós estamos criando um mercado clandestino de “cuidase”, que não tem a mesma formação, não tem o mesmo cuidado, ou seja, na verdade, é um depósito clandestino de crianças, e isso é algo muito perigoso. Ou, de outra forma, nós estamos colocando essas crianças com os avós, que é tudo aquilo que não se indica. O aprendizado que a gente tem tido, ao longo desses três meses, de deixar nessas circunstâncias o pai e a mãe que têm, necessariamente, de sair à rua para trabalhar, para trazer para casa o sustento, terem que deixar com os avós, o que era, de novo, tudo o que as autoridades médicas não recomendaram. Assim como nós tínhamos feito no projeto da liberdade econômica, resguardando a questão dos cultos e das igrejas, eu, ontem, inclusive, estive visitando a Assembleia de Deus, vi o cuidado e o zelo com que as autoridades religiosas, eclesiásticas têm levado a cabo aquela liberalização que a Câmara procedeu naquele momento e que, depois, o prefeito acabou tendo que concordar conosco. Neste momento, também é muito necessário, correto, adequado, pertinente e meritório o projeto da Ver.^a Cláudia Araújo, a quem eu aplaudo e quero, em nome do nosso partido, manifestar e pedir a todos os vereadores o voto favorável, de novo dizendo que todos terão todos os cuidados. É muito mais fácil nós estabelecermos esses cuidados na rede, que já historicamente se encarrega de tratar do cuidado – com perdão da redundância –, da atenção a essas crianças, da própria saúde dessas crianças, do que nós deixarmos numa rede informal, que infelizmente está se criando hoje por força da necessidade. Ver.^a Cláudia, parabéns. Eu espero que todos acompanhem esse projeto meritório. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): O Ver. Felipe Camozzato está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 055/20.

VEREADOR FELIPE CAMOZZATO (NOVO): Boa tarde, colegas; obrigado, Luiz Afonso. Também vou ser breve na manifestação, quero me somar às manifestações dos colegas vereadores, saudar a Ver.^a Cláudia pela iniciativa do projeto, que depois convidou a mim e a outros vereadores para assinarmos, e agradeço também pelo convite. Eu acho que é um tema muito importante pelos motivos já trazidos pelos colegas. Analisando mais no

detalhe a questão também das emendas e até a avaliação que a CCJ fez com relação ao projeto, me que parece bem claro que, para além da questão do mérito, o projeto não encontra nenhum tipo de prejudicialidade, nenhum tipo de inviabilização, de óbice ou qualquer coisa do tipo. Acho que ele é uma sinalização importante também e, até na emenda do Ver. Adeli, que eu estava olhando com mais cuidado, à qual votarei favoravelmente, inclusive, ele corrige qualquer tipo de desentendimento nessa matéria. Eu acho que ele traz uma mensagem muito importante para a cidade de Porto Alegre, especialmente para os proprietários das escolas e para as famílias que dependem delas para poderem exercer o seu trabalho, a sua atividade essencial. Quero saudar a vereadora mais uma vez e todos os colegas. Espero que a Câmara consiga dar esse recado e aprove esse projeto, para a nossa cidade poder seguir avançando. Um grande abraço.

(Não revisado pelo orador.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Consulto se mais algum vereador deseja se inscrever. (Pausa.) Sr. Presidente, não temos mais inscritos.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Vamos colher o voto dos senhores vereadores, começando, obviamente, pelas emendas. Eu solicito que o senhor proceda à leitura da Emenda nº 01 para conhecermos o seu teor e depois colhemos os votos dos vereadores.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): (Procede à leitura da Emenda nº 01.) Em votação nominal a Emenda nº 01 ao PLL nº 55/20. (Pausa.) Se for aprovada a Emenda nº 01 ao PLL nº 55/20, fica prejudicada, parcialmente, a Emenda nº 02. (Após a chamada nominal.) **APROVADA** por 15 votos **SIM**, 12 votos **NÃO**.

Vereador Aldacir Oliboni (PT): Entendendo ser uma excepcionalidade, pois o próprio projeto coloca o cumprimento do que preconiza e indica a Organização Mundial da Saúde, votei favorável.

Vereador Cassiá Carpes (PP): A Emenda corrige alguns aspectos que já tinham sido vencidos dentro do período, portanto votei “sim”.

Vereador João Bosco Vaz: (PDT): De todos os que defenderam o projeto, ninguém disse se os pais querem levar os filhos para a escola em plena pandemia. Por isso, votei “não”.

Vereador Cláudio Janta (SD): Como tenho uma filha pequena em casa, tenho dois sobrinhos e não quero ver a minha filha e meus sobrinhos correndo riscos, e, como o Bosco disse, nós tínhamos que ouvir também os pais nesse processo, votei “não”.

Vereadora Comandante Nádia (DEM): Com o distanciamento necessário, com a questão dos EPIs, máscaras, álcool gel, cuidando a questão do distanciamento e a metragem por sala de aula e sendo monitorado se há um crescente aumento de contágio, com todos esses cuidados, eu votei “sim”.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Passamos agora à Emenda nº 02, de autoria da Ver.^a Mônica Leal, registrando que, com a aprovação da Emenda nº 01, fica prejudicada a primeira parte da emenda, que trata de alterações relativamente ao art. 3º, uma vez que a Emenda nº 01 já dispôs sobre esse dispositivo. A parte da Emenda nº 02 que não está prejudicada tem o seguinte teor. (Procede à leitura de parte da Emenda nº 02.)

Em votação nominal a Emenda nº 02 ao PLL nº 055/20. (Pausa.) (Após a chamada nominal.) **REJEITADA** por 7 votos **SIM**; 23 votos **NÃO**.

Vereador Aldacir Oliboni (PT): Justifico meu voto: por discordar do retorno em curto espaço de tempo, até julho, votei “não”.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Em votação a Emenda nº 03 ao PLL nº 055/20. (Pausa.) (Procede à leitura da Emenda nº 03.) (Após a chamada nominal.) **REJEITADA** com 8 votos **SIM**; 22 votos **NÃO**.

Vereador João Bosco Vaz (PDT): Hoje eu não estou entendendo muito, acho que não estou para a política. O projeto é para abrir as escolas e essa emenda pune as escolas? Voto “não”.

Vereador Valter Nagelstein (PSD): A emenda é da autora, certamente ela tem suas razões. Voto “sim”.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Rejeitada a emenda, peço que seja aberta a votação do projeto que já teve suas emendas analisadas, discutidas, debatidas e votadas.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Em votação nominal o PLL nº 055/20. (Após a chamada nominal.) **REJEITADO** por 21 votos **NÃO**; 10 votos **SIM**.

Vereador Mendes Ribeiro (DEM): Quero dizer que o projeto é muito meritório, eu tenho essa preocupação de que quanto antes nós voltarmos às aulas será melhor, porque as atividades estão voltando à normalidade e as pessoas precisam ter onde deixar os filhos, mas nós também temos que entender que temos uma secretaria que está trabalhando com todo cuidado, com cautela, para que a gente possa voltar à normalidade das aulas com o menor impacto possível. O Covid é para todo mundo, inclusive com a volta do fechamento das atividades econômicas. Votei “não”.

Vereador Ramiro Rosário (PSDB): Reconhecendo o mérito do projeto e a boa vontade, e também devido a questões formais e termos as orientações da Secretaria Municipal da Saúde que deve acompanhar mais de perto o que está acontecendo na cidade, com toda a análise técnica envolvida, eu voto “não”.

Vereador Cláudio Janta (SD): Hoje saiu uma reportagem em todos os jornais dizendo que 80% das nossas UTIs em Porto Alegre já estão ocupadas. Como eu já falei na primeira emenda, eu acho um risco muito grande nós mandarmos as crianças para as aulas de escolas públicas ou particulares. Neste momento, acho que não temos uma noção ainda do que nos espera eventualmente. Votei “não”.

Vereadora Comandante Nádia (DEM): Novamente vou reforçar: para que retomemos a vida normal, para que os pais possam efetivamente voltar ao trabalho, com o distanciamento necessário dentro da sala de aula, com todo cuidado, com EPIs, os pais que não quiserem não levem os seus filhos para a sala de aula. Mas é o momento, sim, que nós temos que retomar a vida normal, dentro de todo o cuidado e fazendo a avaliação para que não haja maiores contágios. Eu voto “sim”.

Vereador Idenir Cecchim (PMDB): Pelos mesmos motivos que alegou o Ver. Cláudio Janta e também a Ver.^a Nádia, nós precisamos voltar. Conversei, pela manhã, com a Secretária Iara e com o Secretário Cristiano, que estão tentando fazer um protocolo da volta – eu quero acreditar nisso. Até agora todas as coisas que estão acontecendo, que foram abertas não o foram em função de projetos de lei, foram em função de estudos técnicos. Então, eu voto “não”.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Em votação o PLCL nº 008/20, de autoria da Ver.^a Monica Leal. (Pausa.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): O Ver. Mendes Ribeiro está com a palavra para encaminhar a votação do PLCL nº 008/20.

VEREADOR MENDES RIBEIRO (DEM): Diretor, Presidente Pujol, colegas vereadores, não sei se vocês perceberam, eu estou com um problema de áudio no meu telefone, por isso tenho entrado e saído. Eu fui relator deste projeto da Ver.^a Mônica na Comissão de Constituição e Justiça... (Problemas técnicos no som.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Houve uma intercorrência na conexão do Ver. Mendes Ribeiro. O Ver. João Bosco Vaz está com a palavra para encaminhar a votação do PLCL nº 008/20.

Vereador João Bosco Vaz (PDT): Na realidade, só queria um esclarecimento, Sr. Presidente e Sr. Diretor: este projeto é o que trata da limpeza de banheiros, essa coisa toda?

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Como se trata de um projeto com apenas um dispositivo, vou ler o artigo: “Altera redação do art. 31 da Lei Complementar nº 07, Código de Posturas. Art. 31. Todas as instalações sanitárias, tanques, banheiros, mictórios e latrinas de uso coletivo, seus aparelhos e acessórios, serão mandos no mais rigoroso asseio e em perfeito funcionamento, com papel higiênico e álcool em gel 70% fornecido pelo responsável”. Esse é o teor do projeto.

Vereador João Bosco Vaz (PDT): Nada contra a iniciativa da Ver.^a Mônica Leal, mas eu gostaria que ela falasse se há necessidade de lei para mandar limpar banheiro; é uma obrigação a escola limpar, desinfetar, acho eu.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Obrigado, Ver. João Bosco Vaz. A Ver.^a Mônica Leal está com a palavra para encaminhar a votação do PLCL nº 008/20, como autora.

VEREADORA MÔNICA LEAL (PP): Eu não ia me manifestar, até porque os últimos projetos de minha autoria estão sendo todos derrubados, então eu tenho me poupado um pouco na defesa dos mesmos, visto que existe uma concordância quase geral em rejeitar os projetos da Ver.^a Mônica Leal – faço aqui o meu registro.

O Ver. João Bosco Vaz fez uma pergunta – eu acho muito pertinente –, e eu vou explicar que não se trata disso, Ver. João Bosco Vaz. Com o advento da pandemia do coronavírus, da Covid-19 e suas consequências à saúde de todos, promoveu-se uma reavaliação das práticas de higiene. O uso do álcool gel 70% passou a integrar as boas práticas de higiene no nosso cotidiano; considerando, claro, que nada substitui a lavagem das mãos com sabonete, a disponibilização de álcool em gel contribui muito para minimizar a transmissão tanto do coronavírus como de demais doenças, infecções que as pessoas possam pegar. A intenção é apenas esta: acrescentar, em função do advento da

pandemia, que as instalações sanitárias de uso coletivo ofereçam esse produto que hoje é tão recomendado pelas autoridades de saúde. Apenas isso.

(Não revisado pela oradora.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Obrigado, Ver.^a Mônica. O Ver. Adeli Sell está com a palavra para encaminhar a votação do PLCL nº 008/20.

VEREADOR ADELI SELL (PT): Na verdade, colegas, não é uma medida legislativa autônoma; a Ver.^a Mônica se utiliza – na minha opinião, corretamente – do Código de Posturas de Porto Alegre para fazer a devida modificação adequando-o à realidade da pandemia. Esse Código de Posturas é antiquíssimo, gente – antiquíssimo! –, da década de 1970. Eu fiz vários e vários movimentos, porque o vereador, hoje deputado estadual Sebastião Melo, quando vice-prefeito, organizou, capitaneou, junto com alguns profissionais, técnicos, a elaboração de um Código de Convivência – foi como ele o denominou. Esse projeto veio para a Câmara no início de 2017, e a mim foi dada a incumbência de dar o relatório. Mal recebi, eu já tinha conhecimento dele, já o tinha lido completamente, porque achava importante; eu estava começando a redigir o parecer, aí o governo atual retirou esse projeto. Eu fiz várias tentativas, falei com vice-prefeito, falei com secretários, e nunca foi dado encaminhamento, porque o projeto está pronto, mas é do governo passado, então este governo não quis levar adiante. Eu acho que é um equívoco, e agora a Ver.^a Mônica, em boa hora, faz uma pequeníssima correção; nesse sentido ela não faz um projeto autônomo – se fosse autônomo eu acho que seria equivocada –, ela faz uma adequação correta ao Código de Posturas, que eu acredito que deveríamos votar ainda este ano. Por isso votamos favoravelmente.

(Não revisado pelo orador.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Obrigado, Ver. Adeli. O Ver. Valter Nagelstein está com a palavra para encaminhar a votação do PLCL nº 008/20.

VEREADOR VALTER NAGELSTEIN (PSD): Eu não ia me manifestar, mas, tendo em vista a manifestação do Ver. Adeli Sell, dizendo que o Código de Posturas é um instituto legal vetusto, eu quero discordar... (Problemas técnicos no som.) ...acabou por dar com

os burros n'água, que foi de trocar o Código de Posturas por um Código de Convivência, foi o que ele quis chamar, acho que simplesmente é uma armadilha do politicamente correto. Código de Posturas é uma espécie de convenção desse grande condomínio que é a cidade. Ele estabelece normas e regras de convivência, e não é pelo fato de ele ser da década de 1970 que ele é ruim, que ele é velho ou que ele é desatualizado, muito antes pelo contrário. As legislações da década de 1960 até hoje são muito boas: a Lei das Incorporações, a Lei das SAs, uma série de leis que foram feitas naquela época até hoje são leis que não sofreram nenhum reparo exatamente porque foram leis extremamente bem elaboradas, e eu, como lidei com o Código de Posturas, acho que ele é, mas às vezes ele é mal cumprido. Se ele fosse mais bem cumprido, melhor observado, nós teríamos uma convivência muito melhor. Da mesma forma, eu pude trabalhar com o Código de Obras da cidade – este, sim, merece algumas reformas, na medida em que a construção civil dispõe tecnologias e de materiais hoje que são muito mais modernos, mas as pessoas continuam sendo as mesmas, os comportamentos continuam sendo os mesmos. Então, eu acredito que esse diploma não merece reparo, ele é bom, mas ele precisa ser melhor aplicado. Nós precisamos ter na cidade a unificação das secretarias, das fiscalizações, e acho que os colegas vão se lembrar disso, desde o primeiro mês do presente governo eu falo numa secretaria unificada de segurança pública e ordem urbana, que é um dos problemas que nós temos em Porto Alegre. Na Cidade Baixa, por exemplo, é esse o problema, a questão do desrespeito ao direito de vizinhança tem a ver com isso, a questão do barulho tem a ver com isso.

Era esse o registro que eu queria fazer aqui. Eu tenho dúvidas ainda, Ver.^a Mônica, com todo o respeito à senhora, se eu preciso estabelecer esse tipo de regulamento, porque, evidentemente, banheiros têm que ter limpeza, têm que ter assepsia, e todas as pessoas – independente da lei do uso da máscara, a lei que aprovamos, até antes dela – começaram, voluntariamente, conscientemente, a usar máscara. Então, às vezes, a gente faz uma lei que pode se transformar em letra morta, porque ninguém vai estar no banheiro fiscalizando – é um agente público – se o cara limpou, se passou detergente, se ele passou álcool, infelizmente. Acho que são coisas que todos nós temos que ter a consciência, e as pessoas que hoje sabem que essa doença é grave e que coloca em risco a vida de todos nós têm, de fato, tido essa consciência. Obrigado pelo tempo e pelo espaço.

(Não revisado pelo orador.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Obrigado, Ver. Valter Nagelstein. A Ver.^a Lourdes Sprenger está com a palavra para encaminhar a votação do PLCL nº 008/20.

VEREADORA LOURDES SPRENGER (MDB): Muito bem lembrado este projeto tratando do Código de Posturas, Ver.^a Mônica, que é de 1975. Eu fiz parte daquele grupo do Município, juntamente com o Ver. Sgarbossa, em muitas reuniões, para justamente mudar e adequar, mas o projeto parou no meio do caminho. É muito importante que se pense em reavaliar, porque são necessárias muitas adaptações, e eu acho que não adianta também nós fazermos as adaptações e elas não serem seguidas. Há muitos artigos que os gestores do Município – não agora, mas ao longo do tempo – foram se esquecendo de adequar, de fiscalizar e de fazer cumprir na cidade. O seu trabalho é meritório, é importante para todos nós, mexendo no Código de Posturas. Era este o registro que eu queria fazer.

(Não revisado pela oradora.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Obrigado, Ver.^a Lourdes. O Ver. Mendes Ribeiro está com a palavra para encaminhar a votação do PLCL nº 008/20.

VEREADOR MENDES RIBEIRO (DEM): Como eu estava falando, fui relator na CCJ do projeto da Ver.^a Mônica e entendo que este projeto é bem adequado para o momento em que a gente vive. A higiene vai ser uma coisa constante, nós vamos precisar tomar cuidado ao longo do tempo, daqui para frente, e o projeto da Mônica é simples. Tenho certeza de que não vai haver nenhum empecilho para a colocação de álcool gel nos banheiros e nos lugares públicos, para que esses lugares possam ter esse equipamento, para que as pessoas possam se higienizar da melhor forma possível. Eu não falei com a minha bancada, mas eu votarei “sim” ao projeto por entender que é simples e importante. Eu libero a bancada do DEM para que cada um vote conforme o seu pensamento. Obrigado, diretor.

(Não revisado pelo orador.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Obrigado, Ver. Mendes Ribeiro. Sr. Presidente, não temos novas inscrições.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Então daremos início às votações, começando pela Emenda nº 01, a única existente.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Sr. Presidente, eu gostaria de fazer uma observação. A Emenda nº 01 somente faz a correção do número da lei. O Código de Posturas é Lei Complementar nº 12; originalmente, no projeto, por um equívoco, constou Lei Complementar nº 07. Obviamente, pela natureza da matéria e pela própria exposição de motivos, constata-se que o que a Ver.^a Mônica deseja alterar é, de fato, o Código de Posturas. Então, Sr. Presidente, eu consulto se nós podemos, excepcionalmente, considerar que essa emenda seja aprovada de forma simbólica para que não tenhamos que fazer toda a chamada para corrigir apenas um pequeno erro material. Consulto, Sr. Presidente, se o senhor tem acordo.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Se não houver nenhuma manifestação em contrário, obviamente, nós atenderemos a solicitação de V. Exa., que é judiciosa, correta e adequada. Aguardaremos por 30 segundos, em silêncio, a concordância ou a discordância dos colegas. Não havendo nenhuma manifestação em contrário, daremos como aprovada a emenda, que é corretiva – poderia ser até na redação final. (Pausa.) Temos concordância à colocação feita pelo nosso diretor legislativo, damos como acolhida a proposta.

Passaremos à votação do projeto. Sr. Luiz Afonso, por favor, tome as providências para votarmos o projeto propriamente dito, já que a emenda era única e, sabiamente, a Casa decidiu considerá-la como aprovada.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Em votação nominal o PLCL nº 008/20. (Pausa.) (Após a chamada nominal.) **APROVADO** por 19 votos **SIM**; 11 votos **NÃO**.

Vereador Idenir Cecchim (MDB): Nos últimos dias, eu passei em vários restaurantes – em muitos! –, e todos eles estão preparados com esses protocolos de higienização. E eu tenho certeza de que aqueles em que eu não passei também vão cuidar muito porque querem permanecer abertos. Eu garanto por essa categoria e pelas questões que o projeto pede para que se cuidem dentro dos banheiros; por isso, eu votei “não”.

Vereador Mendes Ribeiro (DEM): Higiene demais nunca faz mal, mas, infelizmente, muita gente ainda não tem condições adequadas de higiene na nossa cidade; por isso, eu votei “sim”.

Vereador Valter Nagelstein (PSD): Eu acredito que o nosso grande desafio tem sido modular essa questão da liberdade do indivíduo e da própria livre iniciativa. Eu acho que, às vezes, temos que cuidar o excesso de tutela; e, por essa razão, sem desconhecer os méritos, eu votei “não”.

Vereador Luciano Marcantônio (PTB): Eu, por perceber nas falas da grande maioria dos médicos que todos eles indicam que é melhor utilizar água e sabão do que o álcool gel, voto "não".

Vereador Professor Wambert (PL): Pelas mesmas razões, esse projeto dissuade o uso de água e sabão no banheiro; quer dizer, álcool gel no banheiro não faz nenhum sentido, eu voto contra.

Vereador Ricardo Gomes (DEM): Eu, pelos mesmos motivos que mencionou o Ver. Wambert, com o respeito e a licença da minha bancada, voto "não".

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Passemos para a próxima votação.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Última matéria do dia: Requerimento nº 032/20, de autoria da Ver.^a Mônica Leal, que requer seja encaminhada uma moção de apoio às academias esportivas. Antes de abrir os encaminhamentos, vou fazer o registro de duas solicitações que chegaram aqui pelo *chat*, com relação ao projeto

anterior – só para ficarem registradas: o Ver. Cassio Trogildo votou "não" e o Ver. Hamilton Sossmeier votou "não".

Não há inscrições para encaminhamentos da moção, Sr. Presidente.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Em votação nominal o Requerimento nº 032/20, de autoria da Ver.^a Mônica Leal. (Pausa.) Solicito ao nosso Diretor Legislativo que proceda à chamada nominal.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): (Após a chamada nominal.)
APROVADO por 29 votos **SIM**.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Quero dizer que a matéria não teve 30 votos, porque estou presidindo os trabalhos e não voto nessas condições, mas cumprimento a autora da proposta por ser absolutamente... (Problemas técnicos no som.) ...tanto que mereceu a unanimidade da Casa a favor da sua proposição. Dou como aprovada a proposta em votação.

Vereador Cláudio Janta (SD): Eu tinha priorizado, na segunda-feira, a votação de uma moção. Como só tinha essa moção, os pares me pediram para tirar para a gente não precisar se reunir só para votá-la, e eu, por telefone, pedi que fosse incluída hoje, de preferência, que fosse uma das primeiras. Então, estou com problema de comunicação hoje aqui, e eu queria ver se tem como votar essa moção hoje.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Submetendo a questão ao Sr. Presidente.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): No que me concerne na presidência dos trabalhos, pessoalmente, eu não tenho nenhuma objeção ao requerido pelo Ver. Janta, mas tenho que me submeter às regras da Casa. Eu passo a definição sobre o acolhimento ou não do requerido à Casa para que, por maioria, decida pelo acolhimento ou não do requerido pelo Ver. Cláudio Janta na medida em que eu sou escravo das decisões da Casa. Nesta altura, eu presido os trabalhos e, como tal, eu não posso tomar

de afogadilho uma decisão que contraria a vontade dos integrantes... (Problemas técnicos no som.). Obviamente, havendo a concordância, com o maior prazer encaminharei ao debate e à votação a proposta do Ver. Cláudio Janta. Solicito ao nosso Diretor Legislativo que consulte a Casa sobre a concordância ou não a respeito do requerido pelo Ver. Cláudio Janta.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Presidente, consulto se essa verificação pode ser feita simbolicamente.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Acredito que sim. Se houver discordância, que se apresente – no momento, me parece que há uma concordância geral. Não quero, de maneira nenhuma, influenciar a votação, mas acho que seja possível a consulta. Se houver unanimidade, está consagrado; se houver discordância, vamos avaliar. Consulto então: há concordância de que se acolha extrapauta a proposição do Ver. Janta e se submeta à votação da Casa a sua proposta? Se houver discordância, que se manifeste. (Pausa.) Fica claro que a unanimidade da Casa concorda. Nessas condições, Dr. Luiz Afonso, admito a matéria e coloco a mesma em exame, solicitando à V. Exa. que tome as providências adequadas que o caso comporta.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): (Procede à leitura do Requerimento nº 034/20.) Em votação nominal o Requerimento nº 034/20. (Pausa.) (Após a chamada nominal.) **APROVADO** por 29 votos **SIM**.

Vereador Cláudio Janta (SD): Agradeço aos pares que atenderam o meu pedido. Muito obrigado.

Vereador Ricardo Gomes (DEM): Vou fazer uma moção de apoio aos professores de direito constitucional já que o Supremo Tribunal Federal acabou com a profissão deles.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Cumprimento o autor, Ver. Cláudio Janta, que alcançou unanimidade na aprovação da proposta. Consulto a nossa Diretoria Legislativa se a Ordem do Dia foi concluída.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Sim, Sr. Presidente, está concluída a Ordem do Dia. Temos o período de Comunicações, em que alguns vereadores estão inscritos. Esta sessão tem o prazo de encerramento às 19h23min, pelo horário regulamentar.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Antes de encerrar a Ordem do Dia, ouço o Ver. Mauro Zacher.

Vereador Mauro Zacher (PDT): Presidente, eu só queria relembrar aquela minha pretensão de convidar o secretário da EPTC para um comparecimento na Casa, numa sessão nossa, para que a gente possa debater essas dúvidas que ficam em relação ao futuro do transporte público de Porto Alegre. Eu fiz uma convocação, que é regimental, mas esta Casa sempre trabalha em cima de convites construídos em consensos. V. Exa. disse que iria consultar os colegas se poderia provir o convite.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Ver. Mauro Zacher, em que pese não ter ouvido toda a sua exposição, mas sentindo o objetivo de sua proposta, quero formalmente colocar que atenderei de imediato a solicitação feita de forma alternativa na Casa, inteligentemente transformada num convite, o que possibilita um diálogo mais amistoso do que a obrigatoriedade, e essa foi a sua intenção; mas eu acredito que, com toda a certeza, a secretaria correspondente haverá de concordar com a conveniência de que se instaure esse debate na Câmara, atendendo à sua proposição. Não tenho ainda nenhuma resposta a esse respeito, porque V. Exa. formulou essa proposição durante esta sessão, e evidentemente eu não saí do lugar onde me encontrava desde aquele momento. Então, imediatamente, eu tomarei essa providência e informarei a V. Exa. e à Casa, tão logo eu tenha uma resposta do secretário correspondente da área, objeto da proposição inteligente de V. Exa. Tranquilizo-o de que, com a imediatez que me for propiciada, haverei de tomar as providências, até apoiando a sua proposta pela oportunidade em que é colocada e pela forma unânime com que a Casa a recebeu, o que me compromete mais ainda.

Vereador Adeli Sell (PT): Sobre a votação da lei dos táxis, eu acho que vai ser péssimo para eles, pois já estão mal, e vai ser ainda muito pior para a categoria profissional.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): (18h34min) Encerrada a Ordem do Dia.
Passamos às

COMUNICAÇÕES

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Estão inscritos os vereadores Airto Ferronato, Felipe Camozzato, Hamilton Sossmeier, José Freitas, Reginaldo Pujol e Valter Nagelstein.

O Ver. Airto Ferronato está com a palavra em Comunicações. (Pausa.) Desiste. O Ver. Felipe Camozzato está com a palavra em Comunicações. (Pausa.) Desiste. O Ver. Hamilton Sossmeier está com a palavra em Comunicações. (Pausa.) Desiste. O Ver. José Freitas está com a palavra em Comunicações. (Pausa.) Desiste. O Ver. Reginaldo Pujol está com a palavra em Comunicações. (Pausa.) Desiste. O Ver. Valter Nagelstein está com a palavra em Comunicações. (Pausa.) Desiste.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Diante da contribuição coletiva dos companheiros que se encontravam inscritos com a possibilidade de usar da palavra no período de Comunicações sobre coisas e fatos da nossa Cidade, eu agradeço a presença de todos, especialmente a colaboração, e encerro a presente sessão esclarecendo que, no Município de Canoas, no presente momento, o prefeito está informando que não é exatamente um retrocesso à medida anteriormente tomada, mas uma alteração profunda, especialmente no que diz respeito às atividades realizadas aos domingos na cidade de Canoas.

Quero agradecer a presença e a colaboração de todos. Tivemos um dia bem movimentado e voltaremos a nos reunir, com toda a certeza, na próxima segunda-feira, quando haveremos de tomar algumas providências e quem sabe até, se eu tiver mais sucesso, conseguir neste mesmo dia atender àquilo que foi decidido unanimemente pela Casa, que é o convite a ser formulado ao secretário municipal de mobilidade urbana, no sentido que ele compareça à Câmara Municipal para discutir o tema que foi sugerido pelo

vereador proponente e aceito pela totalidade da Casa. Assim sendo, eu devolvo a palavra ao nosso Diretor Legislativo.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): O Ver. João Bosco Vaz está com a palavra.

Vereador João Bosco Vaz (PDT): Sr. Presidente, tem um pedido meu já aprovado para convidar o presidente do Sindilojas e o presidente do Sindicato dos Comerciários para que possam vir explicar a situação que estão vivendo. Como o senhor falou que já para a segunda-feira viria o secretário da EPTC, eu estou lembrando que esse meu pedido está na frente e já foi aprovado.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Perfeito, V. Exa. tem toda a razão: na ânsia de atender à solicitação que me parece absolutamente conseqüente e que a unanimidade da Casa determinou, eu só estava cometendo esse erro, mas V. Exa. me auxilia e eu corrijo em tempo. Tentaremos atender a recomendação anteriormente aprovada e solicitada de V. Exa. para ouvirmos, na próxima segunda-feira, as lideranças desses setores da vida econômica da cidade, o que certamente nos ensejará um belo debate.

Vereador João Bosco Vaz (PDT): Quero dizer que não há nenhum óbice, se V. Exa. optar pela oitiva do secretário da EPTC antes, porque eu concluo que essa questão das linhas de ônibus para a população são mais importantes até do que ouvir os empresários. O senhor fique à vontade.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Bom, se for possível, agradeço a colaboração importante de V. Exa.; após diálogo com o secretário de mobilidade urbana, se houver a possibilidade de ele antecipar, nós anteciparíamos para segunda-feira e deixaríamos para outro dia a solicitação de V. Exa., ambas muito importantes, e faríamos uma boa mescla entre o possível e o realizável.

Vereador João Bosco Vaz (PDT): Perfeito.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Quero agradecer a colaboração de todos. Tivemos uma tarde bem movimentada, com várias discussões, vários debates, todos eles muito pertinentes, e o resultado, obviamente, deve ter agradado a muitos e desagradado a outros tantos, mas representa a firmeza de uma Casa que sabe decidir e decide de acordo com os seus pontos de vista que nem sempre são aqueles reconhecidamente como sendo majoritários. A todos vocês muito obrigado pela contribuição. Devolvo o comando dos trabalhos ao nosso Diretor Legislativo para os atos terminativos da presente sessão.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Sr. Presidente, nada mais havendo a tratar, estão encerrados os trabalhos da presente sessão.

(Encerra-se a sessão às 18h46min.)